



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 462/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 063/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

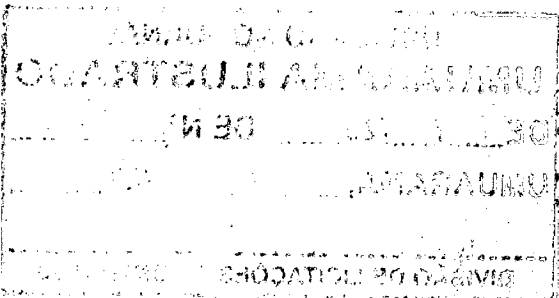
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº063/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de construção, para serem utilizados em serviços de manutenção e pequenas reformas em prédios próprios, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**, para os itens 01, 02, 03, 05 e 09, **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os itens 04, 06, 08, 10, 12, 13 e 15, **MAXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA.**, para os itens 07 e 14, **C.E. MACEDO & CIA. LTDA. ME.**, para o item 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1. 14.11.2011

1. 14.11.2011

1. 14.11.2011

1. 14.11.2011

1. 14.11.2011

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/04/20 11 DE Nº 9143
UMUARAMA, 04 / 04 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos